

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África - CPIPETRO

REQUERIMENTO N.º 100, DE 2015
(Da Sra. Eliziane Gama e do Sr. Moses Rodrigues)

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa SANKO SIDER.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da empresa *SANKO SIDER*, CNPJ nº 01.072.027/0001-52, no período compreendido entre 01/01/2005 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

Entre os documentos que serviram de base para a prisão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, há planilhas com registros de pagamentos de grandes empreiteiras brasileiras a empresas de fachada de Alberto Youssef, doleiro que se encontra preso sob a acusação de integrar, juntamente com Paulo Roberto Costa, uma quadrilha acusada de desvio e lavagem de recursos públicos da ordem de R\$ 10 bilhões.

Suspeita-se que, em grande parte, esses recursos tenham sido desviados da Petrobras por meio do superfaturamento de contratos firmados entre a estatal e grandes empreiteiras. Entre as planilhas apreendidas juntamente com os pertences de Paulo Roberto Costa, algumas fazem menções de pagamentos efetuados pela SANKO *SIDER*.

Assim, solicitamos a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa para que esta CPI possa investigar quais caminhos que o dinheiro desviado da Petrobras seguiu.

Sala de Reuniões, em _____ de março de 2015.

Dep. ELIZIANE GAMA
PPS/MA

Dep. MOSES RODRIGUES
PPS/CE